|  |  |
| --- | --- |
| *DIOCESE do PORTO* | *SECRETARIADO DIOCESANO DO ENSINO DA IGREJA NAS ESCOLAS* |

## Resultado de imagem para como ramos videiraD:\MEOCloud\SDEIE\emrc_logo.pngD:\MEOCloud\SDEIE\SDEIE_logo.jpgDECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

### de docente de Educação Moral e Religiosa Católica

A missão da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica reveste-se de grande relevância eclesial e socioeducativa, sendo o bispo diocesano o garante da idoneidade dos professores a quem ela for confiada, designadamente através da declaração de concordância das candidaturas à lecionação mencionada no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 70/2013, 23 de maio.

A idoneidade para a lecionação da EMRC é reconhecida aos que reúnam as condições previstas no documento da CEP “***Critérios para a admissão de candidatos à lecionação da EMRC”***, disponíveis em www.emrcporto.pt

Esse procedimento é operacionalizado através do Secretariado Diocesano para a EMRC, que assume a responsabilidade pelo processo de aceitação de candidatos à lecionação, pela formação e acompanhamento pedagógico dos professores e pela avaliação do seu desempenho.

Todo o candidato aceite para este ministério terá em conta o cumprimento das suas obrigações, designadamente:

* Assiduidade, cumprimento do programa curricular, acompanhamento e motivação dos seus alunos, cumprimento integral do serviço letivo e não letivo atribuído pela escola e dedicação à comunidade educativa;
* Adoção dos Manuais de EMRC;
* A participação nos encontros e ações de formação propostas pelo Secretariado Diocesano;
* O envio, dentro dos prazos estabelecidos, de todas as informações solicitadas pelo Secretariado Diocesano;
* A comunicação ao Secretariado Diocesano dos acontecimentos mais relevantes da sua atividade profissional;
* Informar o Secretariado Diocesano da necessidade de se ausentar das atividades letivas por um período igual ou superior a 10 dias;
* A entrega da contribuição monetária estipulada pela diocese.

Os candidatos comprometem-se a contactar o Secretariado Diocesano da área geográfica da escola onde ficaram colocados no prazo de 48 horas após a colocação, tendo em vista o seguinte:

* Dar conhecimento do Agrupamento ou Escola não agrupada em que ficou colocado e o respetivo número de horas letivas;
* Comunicar a eventual desistência ou renúncia à colocação;
* Informar-se dos procedimentos a adotar.

O cumprimento destas orientações será requisito a ter em conta para posterior oposição a concurso.

**Declaração do candidato à lecionação da EMRC:**

Pretendo concorrer a escolas situadas nas seguintes dioceses (assinalar):

**Algarve**

**Aveiro**

**Beja**

**Braga**

**Bragança-Miranda**

**Coimbra**

**Évora**

**Guarda**

**Lamego**

**Leiria Fátima**

**Lisboa**

**Portalegre-Castelo Branco**

**Porto**

**Santarém**

**Setúbal**

**Viana do Castelo**

**Vila Real**

**Viseu**

Declaro que tomei conhecimento das condições necessárias para concorrer à docência da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e que me comprometo no cumprimento dos meus deveres no serviço aos alunos, a toda a comunidade escolar e à Igreja, na(s) escola(s) em que for colocado.

Declaro ainda que autorizo aos diferentes Secretariados Diocesanos a utilização dos meus dados pessoais para efeito de colocações e demais procedimentos relativos à disciplina de EMRC.

**Nome:** Clique aqui para introduzir texto.

**BI/CC:** Clique aqui para introduzir texto. **Data:** Clique aqui para introduzir uma data.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aceitei o compromisso do signatário. O Diretor do SDEIE – Porto

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_